

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

À Comissão de Licitação - Portaria 017/2024.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 018/2024*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção nos veículos L-200 TRITON, ano 2019 a 2021 e FIAT MOBI 2023, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ*Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã**Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal**Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo**Subelemento - 3.3.90.30.39 – Material Para Manutenção de Veículos.**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica**Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.*

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 14 de outubro 2024.

Hoberlindo Pereira de Sá*Pres. / CMT / Biênio 2023/2024*